

Ata de Reunião nº 005/2023

Em 23/01/2024

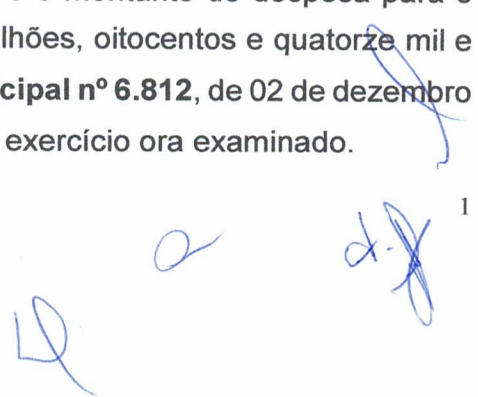
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO FISCAL
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP
ASSUNTO: REUNIÃO DE FECHAMENTO DO QUARTO TRIMESTRE 2023 – 10/2023
À 12/2023

Ata da QUINTA reunião ORDINÁRIA do Conselho Fiscal do IMPRERP, nos termos do artigo 17 da Lei Municipal 5.751/2013 realizada em 23/01/2024 vigésimo terceiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro às 14:00h. Na sede do IMPRERP, sito a Avenida Fortuna, nº 135, Centro, Ribeirão Pires, São Paulo, presentes os conselheiros(as) **Hemanuelle Rakel da Silva Nogueira – titular; Marli Elizabeth Evangelista (titular) e Robson Rosa (ausente)** com observação de que não enviou suplente. **DORAVANTE TRATAR-SE-A DO FECHAMENTO DO QUARTO TRIMESTRE DE 2023.** Com quórum suficiente para deliberação, o presidente deu início à reunião às 14:25h, com a seguinte pauta previamente informada: **I- FECHAMENTO DO QUARTO TRIMESTRE 2023-10/2023 Á 12/2023, II- RECONDUÇÃO, REMOÇÃO e ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS nos termos, ART.14 DA LEI 5.751/ 2013 III- ALTERAÇÃO DA SEDE DO IMPRERP, CIENTES**, passou a palavra a Diretora Executiva, Glaciane Arruda de Oliveira Cabral (Gal), para esclarecimento do relatório cujo segue transcorrido a ata:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4º TRIM./2023 .

A receita para o exercício de 2023 foi prevista em **R\$ 32.814.880,00** (trinta e dois milhões, oitocentos e quatorze mil e oitocentos e oitenta reais) e o montante de despesa para o exercício, fixada em **R\$ 32.814.880,00** (trinta e dois milhões, oitocentos e quatorze mil e oitocentos e oitenta reais), aprovado conforme **Lei Municipal nº 6.812**, de 02 de dezembro de 2022, havendo assim um equilíbrio orçamentário no exercício ora examinado.

1



1 – BALANCETE DA RECEITA

1.1 Execução orçamentária

A receita orçamentária arrecadada no **4º trimestre/2023** foi da ordem de **R\$ 11.587.655,15** (onze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), abaixo discriminadas:

Contribuições Patronais.....	R\$ 3.771.725,90
Contribuições Servidores.....	R\$ 3.000.595,63
Parcelamentos.....	R\$ 4.815.333,62
Total.....	R\$ 11.587.655,15

2 – BALANCETE DA DESPESA

2.1 Execução orçamentária

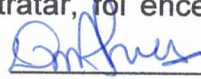
As despesas pagas no **4º trimestre/2023** foram na ordem de **R\$ 8.624.704,93** (oito milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e quatro reais e noventa e três centavos), abaixo discriminadas:

Aposentadorias e Pensões.....	R\$ 7.691.162,82
Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 467.333,72
Outras despesas correntes.....	R\$ 466.208,39
Total.....	R\$ 8.624.704,93

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Saldo inicial exercício de 2023 (C.Corrente e Investimentos).....	R\$ 139.440.277,46
Saldo disponível em 31/12/2023 (C.Corrente e Investimentos).....	R\$ 164.669.080,81

II- RECONDUÇÃO, REMOÇÃO e ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS nos termos, ART. 14 DA LEI 5.751/ 2013: No tocante a recondução dos conselheiros nos termos do art. 14 da

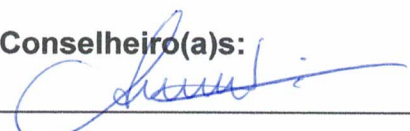
Lei nº 5.751/2013, a conselheira **Hemanuelle Rakel da Silva Nogueira** – titular fica reconduzida ao cargo de Conselheira Fiscal para o triênio 2024 a 2026; quanto a Remoção prevista no mesmo artigo, considerando as três faltas subsequentes sem justificativa e sem comunicar sua suplente, bem como, o apontamento do TCE-SP nos autos do processo nº TC-002439.989.22-9, o conselheiro **Robson Rosa** fica removido do cargo de conselheiro Fiscal deste Instituto, devendo a Superintendente Adjunta encaminhar ofício a Câmara Municipal de Ribeirão Pires solicitando nova indicação, preferencialmente servidores ocupantes de cargos afetos a realidade desta Autarquia; Quanto a eleição, o Superintendente do IMPRERP deve regulamentar as eleições no prazo de 15 dias úteis, a contar da data da reunião do conselho administrativo. **III- ALTERAÇÃO DA SEDE DO IMPRERP:** Conforme ofício nº **682.12.2023** proveniente do Gabinete do Prefeito, a fim de informar a desocupação do espaço utilizado pelo Banco Bradesco anteriormente e, convidar o IMPRERP para ocupa-lo, ficando desonerado do pagamento de aluguel, IPTU, energia elétrica e água. O superintendente do IMPRERP apresentou o ofício aos conselheiros, discutiu acerca da vantajosidade/Economicidade trazida pela mudança da sede, apresentou planilha com os valores dos contratos, o que totalizou uma economia de **R\$ 111.284,04 (cento e onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos)**, além disso a mudança visa uma maior aproximação entre o IMPRERP com os seus segurados. Neste sentido, os conselheiros(as) passaram a deliberar e votar como segue: Hemanuelle Rakel da Silva Nogueira, **PELA APROVAÇÃO**; Marli Elizabeth Evangelista, **PELA APROVAÇÃO**. **IV – AVISOS DA DIRETORIA:** Os conselheiros saem cientes que serão convocados para a reunião extraordinária cuja data será definida, para deliberação acerca das Contas de 2023. E para a entrega do imposto de Renda exercício de 2022. Sem mais, **ENCERRAMENTO**, vistos, relatados, discutidos, cientes e anuentes nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião as 15h26 pelo presidente e eu, Danielle Mariana Alves,  lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Ribeirão Pires, 23 de janeiro de 2024.



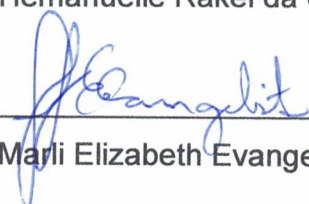
Clayton Soares dos Santos
(Superintendente)



Glaciene Arruda de Oliveira Cabral
(Diretora Executiva)

Conselheiro(a)s:


Hemanuelle Rakel da Silva Nogueira (Titular)



Marli Elizabeth Evangelista (Titular)





Avenida Fortuna, 135 - Centro - Ribeirão Pires/SP - CEP 09400-320 - Tel: 4824-3492 / 4825-2325

PRESTAÇÃO DE CONTAS

4º TRIMESTRE 2023

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4º TRIM./2023

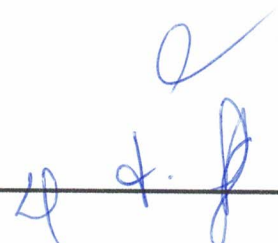
A receita para o exercício de 2023 foi prevista em **R\$ 32.814.880,00** (trinta e dois milhões, oitocentos e quatorze mil e oitocentos e oitenta reais) e o montante de despesa para o exercício, fixada em **R\$ 32.814.880,00** (trinta e dois milhões, oitocentos e quatorze mil e oitocentos e oitenta reais), aprovado conforme **Lei Municipal nº 6.812**, de 02 de dezembro de 2022, havendo assim um equilíbrio orçamentário no exercício ora examinado.

1 – BALANCETE DA RECEITA

1.1 Execução orçamentária

A receita orçamentária arrecadada no **4º trimestre/2023** foi da ordem de **R\$ 11.587.655,15** (onze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), abaixo discriminadas:

Contribuições Patronais.....	R\$ 3.771.725,90
Contribuições Servidores.....	R\$ 3.000.595,63
Parcelamentos.....	R\$ 4.815.333,62
Total.....	R\$ 11.587.655,15

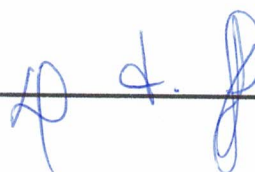


2 – BALANCETE DA DESPESA

2.1 Execução orçamentária

As despesas pagas no **4º trimestre/2023** foram na ordem de **R\$ 8.624.704,93** (oito milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e quatro reais e noventa e três centavos), abaixo discriminadas:

Aposentadorias e Pensões.....	R\$ 7.691.162,82
Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 467.333,72
Outras despesas correntes.....	R\$ 466.208,39
Total.....	R\$ 8.624.704,93





Avenida Fortuna, 135 - Centro - Ribeirão Pires/SP – CEP 09400-320 – Tel: 4824-3492 / 4825-2325

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Saldo inicial exercício de 2023 (C.Corrente e Investimentos).....R\$ 139.440.277,46

Saldo disponível em 31/12/2023 (C.Corrente e Investimentos).....R\$ 164.669.080,81

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



GABINETE DO PREFEITO

Rua Miguel Prisco, 288 - Centro
gp@ribeiraopires.sp.gov.br | (11) 4828-9840

2030
RIBEIRÃO
PIRES

Ofício nº 682.12.2023 – GP

Ribeirão Pires, 08 de dezembro de 2023.

Ao

Sr. Clayton Soares

Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires – IMPRERP

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos o presente ofício a fim de informá-lo, sobre a disponibilidade de local para alocação de atividades, bem como convidar o Instituto para ocupá-lo.

Localizado no Paço Municipal, na Rua Miguel Prisco, sob o nº 288, Centro de Ribeirão Pires-SP, CEP 09400-110, o espaço encontra-se anexo ao prédio do Gabinete do Prefeito e demais Secretarias, quais sejam, Secretaria de Finanças e Administração, Secretaria de Governo, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria de Turismo, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras, Secretaria de Assuntos Estratégicos e Modernização, Diretoria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Cumpre registrar que o espaço integra o prédio central, o que desonerará o Instituto do recolhimento de IPTU e despesas relacionadas a locação, bem como, água e energia elétrica. E que, a localização central, térrea e ampla do imóvel, possibilitará a utilização dos serviços de forma centralizada e acessível a todos os servidores e públicos atendidos pelo IMPRERP.

Certo de que podemos contar com vossa colaboração, aguardamos retorno que oficialize a posição do Instituto perante o convite.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Eduardo Pacheco

Secretário de Finanças e Administração

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
ALUGUEL	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
IPTU	R\$ -	R\$ -
ÁGUA	R\$ 180,67	R\$ 2.168,04
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 724,00	R\$ 8.688,00
INTERNET	R\$ 869,00	R\$ 10.428,00
TOTAL GERAL	R\$ 9.273,67	R\$ 111.284,04

12





